**Portaria n. 325 de 5 de SETEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 002/2017.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 426ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 426ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

Presidente Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084